DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃ DE DEMANDA – DFD

Setor solicitante (unidade administrativa/gabinete): DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Responsável pela solicitação: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	
Cargo: Diretor Administrativo	**E-mail:** diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br

Justificativa da Demanda

A Câmara Municipal de São Félix do Xingu necessita realizar a obra de **construção da nova Plenária e reforma dos gabinetes parlamentares**. Trata-se de empreendimento de grande porte e relevância, que exige acompanhamento técnico contínuo e especializado para garantir a correta execução, transparência, legalidade e economicidade.

Entretanto, a Câmara não dispõe em seu quadro de servidores de profissional habilitado na área de engenharia ou arquitetura para exercer as funções de fiscalização, assessoria técnica e gestão contratual da obra.

Dessa forma, torna-se necessária a **contratação de empresa especializada** para prestar tais serviços, em consonância com o disposto no **artigo 74, inciso III, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, que ampara a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

A medida assegurará que os serviços sejam executados em conformidade com os projetos e normas técnicas aplicáveis, mitigando riscos de atrasos, sobre custos ou falhas construtivas, além de oferecer suporte técnico à Administração no acompanhamento do contrato e na prestação de contas aos órgãos de controle.

Especificação da Demanda

A contratação de empresa de engenharia especializada em fiscalização e gestão de obras visa atender às seguintes necessidades:

1. Acompanhamento técnico dos serviços realizados na obra;
2. Confecção de relatórios técnicos e pareceres da obra;
3. Assessoria técnica na execução do contrato;
4. Fiscalização das atividades desenvolvidas pela empresa vencedora do certame;
5. Entre outros serviços relacionados ao contrato da obra.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE
1	Serviços de fiscalização, assessoria técnica e gestão de contrato de obra pública (construção da plenária e reforma dos gabinetes).	UND	01	A contratação deverá abranger todo o período previsto de execução da obra e acompanhamento contratual, em razão da ausência de profissional habilitado no quadro de servidores, conforme amparo legal no artigo 74, inciso III, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

Observações gerais: Não se aplica

Prazo de Entrega/ Execução: Cinco (05) dias corridos após a assinatura do contrato.

Local e horário da entrega/execução: segunda a sexta das 08:00 as 13:00.
Avenida Coronel Tancredo – nº 670 - Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-Pa.

Local/Data:São Félix do Xingu-PA, 18 de agosto de 2025.

MARIA LUCIA DO NASCIMENTO:26355140204 Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DO NASCIMENTO:26355140204

Maria Lucia do Nascimento
Diretora Administrativa da CMSFX-PA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

MARIO BORGES TEIXEIRA:73852600200 Assinado de forma digital por MARIO BORGES TEIXEIRA:73852600200